

PORTARIA nº 925 de 05/09/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, e, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, e amparado pelo Art. 1º, Inciso IV do Parágrafo único do Decreto nº 1975 de 03/06/2022, RESOLVE FAZER CESSAR os efeitos do Edital de Processo Seletivo Simplificado / Chamamento Público nº 052/2022/SES, publicado no DOE 21.837 de 17/08/2022, por interesse da Administração Pública, a contar da data da publicação.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa